



ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.503/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO À PRAÇA BORGES DE MEDEIROS DE SÃO VICENTE DO SUL/RS COM RECURSOS CONTRATO REPASSE MTUR Nº 940632/2023, OPERAÇÃO Nº 1086614-10 PROGRAMA A HORA DO TURISMO, E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, Prefeito Municipal **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24 e a Empresa **VIVAZ SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46544589000190 com sede administrativa na Rua Av. da Azenha, nº. 687, Bairro Azenha CEP: 90.160-001, Cidade de Porto Alegre neste ato por seu representante legal (proprietário) Sr. Nicolas Lodi Rodrigues dos Santos portador da célula de identidade RG nº. 8115466982 e do CPF nº. 849.312.6640-34 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 694/2024, Licitação Modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 90002/2024, bem como com o que disciplina Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014, assim como pelas condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90002/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento por objetivo correções no valor unitário dos itens abaixo descritos, tal pedido se deu através do memorando nº 030/2025 Do Secretário Adjunto de Planejamento e parecer da ASSJUR nº 081/2025 que opina pelo deferimento do pedido

Item 1.8 do contrato nº 503/2024 – da P.O. 1.3.1 Valor do contrato: R\$ 209,00; Valor Total do Contrato: R\$ 5.176,93 – Valor Corrigido: R\$ 208,98; Valor Total Corrigido: R\$ 5.176,43

Item 1.22 do contrato nº 503/2024 – da P.O. 1.5.4 Valor do Unitário do contrato: R\$ 10,00; Valor Total do Contrato: R\$ 973,70 – Valor Unitário Corrigido: R\$ 9,85; Valor Total Corrigido: R\$ 958,09

Item 1.26 do contrato nº 503/2024 – da P.O. 1.6.1 Valor do Unitário do contrato: R\$ 2.200,00; Valor Unitário Corrigido R\$ 2.194,94

Valor total do contrato corrigido: R\$ 288.061,54.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 25 de março de 2025.

CONTRATANTE
FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Este aditivo foi examinado e aprovado em 25/03/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.